PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

Chapadão do Sul-MS, 27 de outubro de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas **AUTORIZO,** a contratação da empresa **DEPOSITO DE GÁS CENTRAL LTDA**, para a Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP), destinada ao uso nas dependências da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. No **valor global de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE

PORTARIA N° 358/2026

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e Fiscal da Nota de Empenho decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, no âmbito deste Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 e da respectiva Nota de Empenho, os servidores abaixo relacionados para o desempenho das funções de gestão e fiscalização da contratação:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 7F8F386D292934EA9452423D30FD182C527752F5

N° do Empenho: 630/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: IPD – INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA.

CNPJ do Contratado (a): 64.024.252/0001-33
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação in loco, para vereadores, assessores, servidores em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no termo de referência.

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387
Gestor Suplente: Emyly Fernandes Parreira, matrícula 361

Fiscal: Íris Dittmar Meira, matrícula 398
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE

MINUTA DO EMPENHO

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 7F8F386D292934EA9452423D30FD182C527752F5

Processo ADM 040/2026

Inexigibilidade 012/2026

Dotação orçamentária:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data do empenho: 27/10/2026 Tipo: GL N° Empenho: 630/2026

Fornecedor: IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA CNPJ:64.024.252/0001-33

Valor: R$ 48.500,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização de curso de capacitação in loco, destinado aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS, em atendimento às necessidades institucionais desta Casa de Leis, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

MARCELO COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE